



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.143

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a desafetar da categoria de bem de uso comum do povo passando a integrar a categoria dos bens dominiais do Município, a área de terreno abaixo descrita, contendo as seguintes medidas, divisas e confrontações:

Objeto: DESAFETAÇÃO DE ÁREA

Local: Rua Raul Brunialti com a Rua Douglas Herval Pereira Filho, Jd.do Lago, Bairro do Mirante

Proprietário: Município de Mogi Mirim

Matrícula: 105.033

Cadastro Técnico: 54-26-13-0333-001

Processo: 14718/2019

Descrição da Área a ser Desafetada:

Tem como ponto de partida a Rua Pedro Salvato, antiga Rua 17, esquina com a Rua Vereador Raul Brunialti; daí segue pela Rua Pedro Salvato em 134,00 metros, até encontrar a Rua José Poletini; daí em curva de 14,13 metros segue pela Rua José Poletini em 32,00 metros até encontrar a Rua Douglas Herval Pereira Filho, antiga Rua 16; daí em curva de 14,13 metros segue pela Rua Douglas Herval Pereira Filho, em 129,00 metros até encontrar a Rua Vereador Raul Brunialti, onde faz esquina; daí novamente em curva de 14,13 metros segue pela Rua Vereador Raul Brunialti, em 32,10 metros até encontrar a Rua Pedro Salvato onde faz esquina; daí em curva de 14,13 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 7.405,32 metros quadrados.

Art. 2º A área desafetada pela presente Lei será destinada à sua melhor utilização pública e social, passando de sistema de lazer para área institucional, com o objetivo de implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Jardim do Lago.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de novembro de 2019.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Lei 6143

FOI PUBLICADA(O) em 27/11/19

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)

Projeto de Lei nº 134/2019
Autoria: Prefeito Municipal



Memorial Descritivo

Objeto: DESAFETAÇÃO DE ÁREA

Local: RUA Raul Brunialti , com rua Douglas Herval Pereira Filho

Jardim do Lago Bairro Mirante , Mogi Mirim-SP.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Matricula : nº 105.033

Cadastro : 54-26-13-0333-001

DESCRIÇÃO DA AREA :

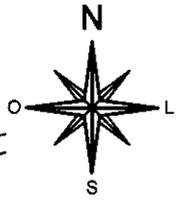
Tem como ponto de partida a Rua Pedro Salvato antiga Rua 17 , esquina com a Rua Vereador Raul Brunialti ; daí segue pela Rua Pedro Salvato em 134,00 metros , até encontrar a Rua José Poletini ; daí em curva de 14,13 metros , e segue pela Rua José Poletini em 32,00 metros , até encontrar a Rua Douglas Herval Pereira Filho antiga Rua 16 , daí em curva de 14,13 metros e segue pela Rua Douglas Herval Pereira Filho , em 129,00 metros até encontrar a Rua Vereador Raul Brunialti , onde faz esquina ; daí novamente em curva de 14,13 metros e segue pela rua Vereador Raul Brunialti , em 32,10 metros até encontrar a Rua Pedro Salvato onde faz esquina ; daí em curva de 14,13 metros até encontrar o ponto de partida com uma Área de 7.405,32 m².

Mogi Mirim, 11 de Outubro de 2019.

CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal

Arq. Eduardo Manfrin Schmidt
Secretaria de Planejamento Urbano



RUA VEREADOR RAUL BRUNIALTI(11)

AREA VERDE

SISTEMA DE RECREIO
JARDIM DO LAGO
MATRICULA Nº
105.033

ÁREA
7.405,32 M2

RUA DOUGLAS HERVAL PEREIRA FILHO (16)

RUA PEDRO SALVATO (17)

CÓRREGO

AREA VERDE

RUA JOSÉ POLETINI

AREA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM - 2017 A 2020

DESAFETAÇÃO DE ÁREA

Local:
Rua Vereador Raul Brunialti, Jardim do Lago, Matricula nº 105.033 - Mogi Mirim - SP

Prefeito
Carlos Nelson Bueno

Secretário de Planejamento Urbano
Eduardo Manfrin Schmidt

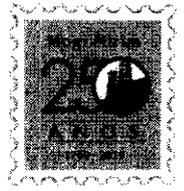
Escala:
1/100

Ceridão:
XXXXX

Cadastro:
54-26-13-0333-001

Data:
11/12/2019

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO



MATRÍCULA Nº

105.033

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

04

Imóvel: URBANO - Município: MOGI MIRIM - Cadastro Municipal: n/c.
 O terreno destinado ao "Sistema de Recreio", situado no loteamento denominado "JARDIM DO LAGO", nesta cidade, com a área de 7.405,32 m², assim descrito: "tem como ponto de partida a Rua 17, esquina com da Rua 11; daí segue pela Rua 17 em 134,00 metros, até encontrar a Rua José Polietini; daí em curva de 14,13 metros, e segue pela Rua José Polietini em 32,00 metros, até encontrar a Rua 16; daí em curva de 14,13 metros e segue pela Rua 16, em 129,00 metros até encontrar a Rua 11, onde faz esquina; daí novamente em curva de 14,13 metros e segue pela Rua 11, em 32,10 metros até encontrar a Rua 17, onde faz esquina; daí em curva de 14,13 metros, até encontrar o ponto de partida". Proprietária: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. José Alves, nº 129, centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº 45.332.095/0001-89. Registro anterior: R. 02, na matrícula 2.974, datado de 28 de Junho de 1977, deste Registro. Mogi Mirim, 02 de Setembro de 2019. A Escrevente, (Jéssica Aparecida De Pieri). - O Substituto do Oficial, (Jáner Rodrigo dos Santos) Prot. 300.023, de 23/08/2019, Nic. 144.420 e Selo Digital 12023000000005369719W.

54-26-13-0333-001=

